



**BELA VISTA**  
TÊXTEL

## PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

AO ILMO. SR. PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO - GO

BELA VISTA TEXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº CNPJ 30.824.284/0001-00, com sede na a Rua Madre Teresa de Calcutá, nº 91, Bairro São João Batista em Belo Horizonte/MG, CEP: 31520-085, vem respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, Processo Administrativo nº 2023025718, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

### “É vedado aos agentes públicos:”

“admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
*Diretor Proprietário*  
*MT- 475520060*  
*CPF: 979.801.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**



**BELA VISTA**  
TÊX TIL

23 de outubro de 1991” (Artigo 3º, § 1º-inciso I da Lei 8.666/1993)  
(grifo nosso).

## I - DA TEMPESTIVIDADE

Conforme previsão expressa no item 18.1 do Edital de licitação “Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.”

Dessa forma, considerando a data do protocolo do presente documento, resta-se comprovadamente tempestiva a IMPUGNAÇÃO.

## II – DAS RAZOES DA IMPUGNAÇÃO

Imperioso ressaltar que o objetivo principal da presente IMPUGNAÇÃO é demonstrar os vícios contidos no instrumento convocatório, de forma que as normas editalícias não resultem em prejuízo a administração pública nem aos licitantes.

Ressalta-se que a IMPUGNANTE é uma renomada empresa que confecciona e comercializa o objeto da licitação, nesse sentido é seu interesse participar do certame.

Ocorre que após análise do Edital e seus anexos, verificou-se que o prazo previsto no item 1.4.2 do Termo de Referência é exíguo para entrega das

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
*Diretor Proprietário*  
*MT- 475520060*  
*CPF: 979.801.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
**INSC. EST. 003222740.00-05**  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
**RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91**  
**SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085**  
**BELO HORIZONTE - MG**



**BELA VISTA**  
TÊX TIL

amostras, tendo em vista a necessidade de tempo para confeccionar o item 1(objeto da licitação) com qualidade e enviar.

O prazo de entrega da amostra em até 48 (quarenta e oito horas) é impossível de ser cumprido por licitantes que sediam em outros estados, nesse sentido o item 1.4.2 restringe a competição ao passo que somente os licitantes locais poderão participar da licitação.

### III - DA VIOLAÇÃO AO ARTIGO 3º, PARÁGRAFO 1º DA LEI 8.666/93.

Primeiramente é importante destacar o teor do referido artigo, a seguir:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
*Diretor Proprietário*  
*MT- 475520060*  
*CPF: 979.801.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA - CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**



**BELA VISTA**  
TÊX TIL

irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (grifo nosso)

Nesse sentido, para maior objetividade é necessário reproduzir o item 1.4.2 do Termo de Referência:

1.4.2. Poderá ser solicitado uma amostra do item 1 para verificação do atendimento ao estipulado, amostra que deverá ser apresentada em até 48(quarenta e oito) horas contados da solicitação, sob pena de desclassificação da proposta para o item. (grifo nosso).

O prazo previsto no item 1.4.2 do TR restringe a competição, tendo em vista que não é possível confeccionar a amostra e realizar o seu envio para recebimento pelo município em até 48 (quarenta e oito horas).

Para fins de comprovar o prazo exíguo de entrega da amostra, segue cotação realizada no site dos Correios considerando o CEP de origem da impugnante e o CEP de destino do impugnado:

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
*Diretor Proprietário*  
*MT- 475520060*  
*CPF: 979.801.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**



**BELA VISTA**  
TÊX TIL

## Resultado do Cálculo



Prazo de entrega Para postagem em 31/07/2023	Dia da Postagem + 3 dias úteis
Entrega:	Entrega domiciliar
Preço do serviço:	R\$ 187,00
Embalagem dos Correios CAIXA ENCOMENDA 5	R\$ 28,65
Valor total:	R\$ 215,65

- i** O preço desta pesquisa é meramente informativo, devendo ser confirmado no ato da postagem.
- i** Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.
- i** Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega.

Veja que o prazo mínimo solicitado pelo Correios para entrega no CEP do Município é de 3 (três) dias úteis, contados após a postagem do objeto, dessa forma, fica comprovado que o prazo estabelecido no item 1.4.2 do Termo de Referência é impossível de cumprimento por parte de licitantes que sediam em outros estados.

Ressalta-se que para fins de conformidade e legalidade do prazo para apresentação das amostras, o gestor público deve considerar que o objeto da amostra ainda precisar ser confeccionado dentro de um padrão de qualidade, o que requer tempo hábil, e somente após a confecção deverá ser estimado o prazo para envio da amostra.

**WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS**  
Diretor Proprietário  
MT- 47520060  
CPF: 979.801.886-91

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
BELO HORIZONTE - MG

(31) 98109-2105  
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG 5  
Cep 31.520-085



**BELA VISTA**  
TÊX TIL

Ressalta -se que a estipulação de prazo inexecuível para entrega da amostra é ilegal e restringe a competição, sendo que os principais órgãos de controle externo têm aplicado multas aos agentes públicos que tolerem ou admitam a prática restritiva, conforme a seguir:

DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. PRAZO EXÍGUO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS. AUSÊNCIA DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS. DIVERGÊNCIA ENTRE O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E O CONTRATO FIRMADO. IRREGULARIDADES. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA DENÚNCIA. APLICAÇÃO DE MULTAS AOS RESPONSÁVEIS. RECOMENDAÇÕES.

**1. A EXIGÊNCIA DE PRAZO EXÍGUO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS RESTRINGE O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME, POR INVIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS QUE NÃO ESTEJAM SEDIADAS NO MUNICÍPIO, ALÉM DE DENOTAR AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA, O QUE LEVA À ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS, SEM OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E BÁSICOS DA LICITAÇÃO.**

(TCE-MG - DEN: XXXXX, Relator: CONS. SUBST. HAMILTON COELHO, Data de Julgamento: 20/09/2016, Data de Publicação: 30/06/2017) (grifo nosso)

Dessa forma, considerando que os agentes públicos do Município de Catalão prezam pela legalidade dos processos licitatórios, requer a alteração do item 1.4.2 do Termo de Referência para constar um prazo possível de cumprimento

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
*Diretor Proprietário*  
*MT- 475520060*  
*CPF: 979.801.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**



**BELA VISTA**  
TÊX TIL

por parte dos licitantes que sediam em outros estados, devendo ser considerado o prazo para confecção e postagem da amostra.

#### **IV - DOS PEDIDOS**

Por todo o exposto, requer a alteração do item 1.4.2 do Termo de Referência para constar um prazo possível de cumprimento por parte dos licitantes que sediam em outros estados, devendo ser considerado o prazo para confecção e postagem da amostra.

Nestes termos,  
pede-se e espera deferimento.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2023.

---

**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
**CNPJ nº 30.824.284/0001-00**

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
*Diretor Proprietário*  
*MT- 475520060*  
*CPF: 979.801.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
**INSC. EST. 003222740.00-05**  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
**RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91**  
**SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085**  
**BELO HORIZONTE - MG**